



Câmara Municipal
de Oeiras



PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 23/2022

Assunto: Nomeação da nova Coordenadora da equipa executiva do Programa Oeiras Educa+

Considerando que:

- Através do **Despacho n.º 146/2018, de 14 de setembro**, foi por mim determinada a constituição de uma equipa exclusivamente dedicada à gestão do programa Oeiras Educa+, na dependência direta da Senhora Diretora do Departamento de Educação, com as seguintes funções:

- a) Garantir a implementação das orientações estratégicas para o programa;
- b) Garantir a mediação eficaz das relações entre todas as partes envolvidas (Município, Escolas, Parceiros);
- c) Gerir quotidianamente as atividades do programa em estrita articulação com as partes envolvidas (gestores de projeto, gestores de atividades, gestores de transportes, professores, parceiros, etc);
- d) Gerir o diretório de atividades, inserindo e modificando atividades e garantindo o equilíbrio da oferta educativa das várias áreas temáticas e para os vários públicos-alvo;
- e) Acompanhar no terreno a realização de atividades, fazendo uma avaliação *in loco* e sinalizando fatores de bloqueio e de sucesso do programa;
- f) Produzir e aplicar instrumentos de monitorização do Programa;
- g) Produzir relatórios mensais, trimestrais e anuais de atividades.

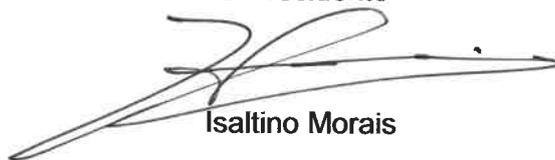
- Na sequência da cessação de funções da Técnica Superior Sandra Cristina Amaral Monteiro, como coordenadora do Programa Oeiras Educa+, **DETERMINO** a sua substituição pela Dra. Susana Cristina Gomes Pedro.

Dada a natureza das funções de coordenação do Programa Oeiras Educa+ e a espectável necessidade de realizar trabalho fora do período normal de trabalho, autorizo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da cláusula 16.ª dos Acordos Coletivos de trabalho em vigor no Município de Oeiras, a ultrapassagem dos limites legais à realização de trabalho suplementar pela Dra. Susana Cristina Gomes Pedro, até ao limite de 40% da remuneração base.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2022.

Paços do Concelho, 7 de ~~fevereiro~~ de 2022

O Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Isaltino Morais